

RESOLUÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Res. DP- 03/18 – Alteração da Política sobre Sustentabilidade da Odebrecht S.A.

O Diretor Presidente da Odebrecht S.A. (“DP-ODB”),

CONSIDERANDO QUE:

- A) a sustentabilidade está presente na origem da Tecnologia Empresarial Odebrecht (TEO) cuja prática visa manter o Grupo Odebrecht no rumo da sobrevivência, crescimento e perpetuidade;
- B) a prática dos compromissos com a sustentabilidade começa com o indivíduo pela atuação ética, íntegra e transparente;
- C) na Odebrecht S.A. (ODB) atuar com foco em sustentabilidade é conduzir os negócios de forma que gerem resultados positivos a todas as partes interessadas, hoje e no futuro;
- D) prosperidade econômica, justiça social, equilíbrio ambiental e valorização da cultura nas comunidades onde atuamos são condições que a ODB e seus Negócios consideram como fundamentais para a perpetuidade do Grupo Odebrecht;
- E) a adesão da ODB e das demais empresas do Grupo Odebrecht a compromissos globais acompanha a evolução de conceitos e padrões internacionais, incluindo a gestão de riscos associados aos compromissos com a sustentabilidade; e
- F) o domínio de competências e de práticas empresariais sustentáveis é requisito para o desempenho competitivo e fator de diferenciação para servir aos atuais e novos clientes e conquistar novos mercados .

RESOLVE:

- (i) divulgar para todos os integrantes do Grupo Odebrecht a Política da Odebrecht S.A. sobre Sustentabilidade, em anexo;

- (ii) orientar os membros dos conselhos de administração das Empresas controladas da Odebrecht S.A., por ela indicados, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovem e implementem uma Política sobre Sustentabilidade que contenha os princípios, conceitos e demais orientações definidos e explicitados na política anexa, sem deixar, contudo, de promoverem os complementos e outras orientações necessárias para adequação às características de seus respectivos Negócios e aos interesses dos demais sócios.

A presente Deliberação revoga e substitui a “Deliberação 28/11 – ODB – Política sobre Sustentabilidade” e a “Resolução DP-ODB 02/11 - Política sobre Sustentabilidade”.

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Original assinado por

Luciano Guidolin
Diretor Presidente

Distribuição:

- PCA-Empresas: NS
- LNs: FM, JFJ, JVB, LdM, MC, MS, RS
- RAFs ODB: DV, MD, ML, MRF
- Assessores do DP-ODB: AAS, MBO
- Empresas Auxiliares: MN, SB
- Fundação Odebrecht: FW
- Os parceiros diretos dos acima mencionados, através destes.

c.c. CA-ODB: EO, NS, GS, LA, LV, RB, RR, SF

ODEBRECHT

**POLÍTICA SOBRE
SUSTENTABILIDADE**

ODEBRECHT S.A.

Política sobre Sustentabilidade da Odebrecht S.A.

1. OBJETIVO.....	3
2. CONCEITOS BÁSICOS SOBRE SUSTENTABILIDADE.....	4
3. COMPROMISSOS COM A SUSTENTABILIDADE.....	6
4. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	8
5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	9
6. ABRANGÊNCIA.....	11
7. CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO.....	12
8. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13
INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	14

Partes interessadas

Formada por acionistas, integrantes, clientes, usuários, sócios, credores, fornecedores, parceiros externos, prestadores de serviço, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas nossas atividades, objetivos ou políticas na Odebrecht S.A ou de seus Negócios.

1. OBJETIVO

Esta Política tem o objetivo de estabelecer referências para atuarmos com sustentabilidade. Na Política estão definidos os conceitos básicos que nos orientam, bem como nossos compromissos, indicadores, papéis e responsabilidades nesse tema.

Na Odebrecht S.A. atuar com foco em sustentabilidade é conduzir os negócios de forma que gerem resultados positivos a todas as **Partes Interessadas** hoje e no futuro.

Risco Socioambiental

Refere-se ao risco que um evento resultante de falha ou acidente em operações ou estruturas sob nossa responsabilidade possa causar impactos ao meio ambiente ou a pessoas ou comunidades em áreas de influência dessas operações ou estruturas.

Materialidade

Os temas materiais são aqueles que impactam direta ou indiretamente nossa capacidade para criar, preservar ou o risco de destruir valor em termos econômicos, ambientais e sociais, tomando como referências a nossa visão e a de nossas partes interessadas.

A Materialidade é o conjunto de temas prioritários para os quais devemos demonstrar capacidade para identificar riscos e oportunidades, e para atuar com efetividade sobre aqueles que impactam a criação de valor.

2. CONCEITOS BÁSICOS SOBRE SUSTENTABILIDADE

Sustentabilidade é a condição que ocorre em uma região, empresa ou comunidade quando se pratica o desenvolvimento sustentável. Assim, nesta Política, usaremos de forma equivalente os termos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável na nossa visão como integrantes da Odebrecht S.A.

O conceito de desenvolvimento sustentável está presente na Tecnologia Empresarial Odebrecht (“TEO”), especialmente quando assumimos o compromisso de obter resultados no âmbito dos nossos Negócios que nos assegurem a sobrevivência e nos levem ao crescimento, e contribuam para a perpetuidade do Grupo.

Sobreviver, Crescer e Perpetuar, um dos pilares da TEO, pressupõe sermos responsáveis com o direito à vida das futuras gerações, assegurando a elas condições melhores das que recebemos de gerações que nos antecederam.

Atuar para o desenvolvimento sustentável implica ir além de nosso dever de cumprir as leis e determinações que regulam nossas atividades. Significa compreender as tendências e prioridades da sociedade e atender às convenções e compromissos globais aplicáveis em cada local de atuação, como nos temas de clima, biodiversidade e direitos humanos. Significa também assegurar a adequada gestão dos **Riscos Socioambientais** referentes às operações em nossas empresas.

Atuar com sustentabilidade requer conhecer e agir com prioridade em relação aos nossos **temas materiais**, avaliando os benefícios à sociedade resultantes da prática orientada por esta Política. Os efeitos da nossa atuação se estendem tanto às cadeias de fornecedores quanto aos integrantes, comunidades, usuários e beneficiários dos produtos e serviços que entregamos por meio dos nossos Negócios.

Aliando inovação e desenvolvimento sustentável aumentamos nossa capacidade para ampliar os benefícios à sociedade na oferta de produtos e na prestação de serviços, melhorar nossa competitividade e gerar oportunidades de desenvolvimento aos Negócios.

Em linha com a prática da TEO, ao servirmos à sociedade contribuindo para o desenvolvimento sustentável e gerando resultados tangíveis e intangíveis, conquistamos também o reconhecimento por nossa atuação, gerando valor para as marcas da Odebrecht S.A. e dos nossos Negócios.

3. COMPROMISSOS COM A SUSTENTABILIDADE

Atuar com foco em sustentabilidade para nós significa servir à sociedade promovendo o desenvolvimento sustentável com ações éticas, íntegras e transparentes. Significa gerar um balanço de resultados positivos a todas partes interessadas, hoje e no futuro.

Os nossos compromissos com a sustentabilidade são as referências que usamos para definir as prioridades e metas em nossos Programas de Ação (“PAs”).

Esses compromissos se desdobram em:

Compromisso com pessoas – Promovemos o desenvolvimento sustentável com ênfase em pessoas. Compreendemos que são elas, dentro e fora do Grupo Odebrecht, os agentes de transformação com capacidade para identificar e implantar o modelo de desenvolvimento sustentável adequado a cada ambiente onde atuamos. Dessa maneira, assumimos o compromisso de criar um ambiente de trabalho seguro, saudável, motivador e isento de discriminação, com respeito aos direitos humanos e às diferenças entre pessoas. Valorizamos a diversidade em sintonia com o disposto na nossa **Política sobre Pessoas**.

Compromisso com o desenvolvimento econômico – Contribuímos para o desenvolvimento por meio da entrega de produtos e serviços necessários à sociedade, com geração de resultados tangíveis e intangíveis para clientes, acionistas, financiadores, fornecedores, integrantes e comunidades, pelo consequente recolhimento de impostos e tributos e pelo respeito ao ambiente concorrencial.

Compromisso com o desenvolvimento social – Ampliamos os benefícios às comunidades do entorno dos nossos Negócios, harmonizando a conquista dos resultados econômicos com o desenvolvimento social quando:

Ciclo de vida de um produto, projeto ou serviço

Consiste no ciclo de vida para o qual se faz o balanço dos aspectos e impactos potenciais (positivos e negativos) relativos aos compromissos com a sustentabilidade, da obtenção da matéria-prima ao processo produtivo, ou da concepção de um projeto ou serviço à implantação, passando pelo uso / reuso ou operação, até a disposição final ou fim de vida útil.

Consulte no portal de governança da Odebrecht S.A. as Políticas da Odebrecht sobre Conformidade com Atuação Ética, Íntegra e Transparente e sobre Gestão de Riscos.

- Promovemos a inclusão social produtiva por meio da geração de oportunidades dignas de trabalho e renda, contribuindo para a melhoria das condições de vida nas comunidades, em aspectos como apoio ao desenvolvimento de fornecedores locais, capacitação profissional, educação e esportes, saúde e segurança, dentre outros;
- mitigamos os impactos sociais negativos das nossas operações; e
- conduzimos com respeito a relação com grupos étnicos distintos.

Compromisso com o meio ambiente – Tomamos decisões sobre projetos, produtos e serviços considerando os **ciclos de vida** em cada caso, o uso racional dos recursos naturais, renováveis e não renováveis, o emprego de tecnologias mais limpas, o controle eficiente de emissões de gases de efeito estufa, a redução de resíduos e de desperdícios, a mitigação dos impactos ambientais das operações e a proteção aos ecossistemas e à biodiversidade.

Compromisso com a valorização da cultura – Contribuímos para a preservação e valorização da memória, da história e do patrimônio cultural, respeitando os diferentes usos e costumes que distinguem as nações e comunidades nas quais estamos inseridos.

Compromisso com a atuação ética, íntegra e transparente – Para nós, atuar com ética, integridade e transparência é um requisito imprescindível para a sustentabilidade, como demonstra o alinhamento desta Política com a **Política sobre Conformidade com Atuação Ética, Íntegra e Transparente**.

Ciclo do Programa de Ação:

- Planejamento e pacto
- Acompanhamento
- Avaliação
- Julgamento

Com base na confiança mútua, o liderado negocia com seu líder a delegação para transformar em realidade o que foi negociado, para alcançar resultados tangíveis e intangíveis, traduzindo seu compromisso e propósito no pacto de um PA.

4. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Devemos demonstrar os resultados da prática desta Política por meio de indicadores que permitam mensurar os resultados relativos aos nossos compromissos com a sustentabilidade.

Desta forma, o diretor presidente da Odebrecht S.A. (“DP-ODB”) deve incluir no seu **Programa de Ação (“PA”)** os indicadores e metas para o pacto, acompanhamento e avaliação, conforme orientação específica sobre indicadores de sustentabilidade a ser divulgada.

**Fórum
Transversal de
Sustentabilidade**

Composto pelos responsáveis por sustentabilidade de cada um dos Negócios do Grupo como participantes convidados. Tem caráter consultivo e seus objetivos são:

- o alinhamento para a prática consistente desta Política em todo o Grupo Odebrecht, preservando a unidade conceitual e a coerência de posicionamento interno e externo, respeitadas as particularidades de cada Negócio.
- a proposição de aprimoramentos a esta Política e às demais diretrizes e práticas de sustentabilidade no Grupo.
- o intercâmbio de experiências e conhecimento.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Cabe ao:

– **Diretor presidente da Odebrecht S.A. (DP-ODB):**

- Assegurar a implantação desta Política no âmbito da Odebrecht S.A. e, respeitadas as disposições da Política de Governança, acompanhar a evolução das práticas e resultados do desempenho dos Negócios no tema da sustentabilidade;
- manter informado o conselho de administração da Odebrecht S.A. (“CA-ODB”) sobre o nosso desempenho em sustentabilidade e a evolução dos resultados medidos pelos indicadores do conjunto dos Negócios; e
- propor ao CA-ODB alterações a esta Política de forma a mantê-la permanentemente atualizada quanto aos compromissos e à evolução do tema da sustentabilidade na ótica da Odebrecht S.A.

– **Responsável por sustentabilidade da Odebrecht S.A.:**

- Apoiar o DP-ODB na atualização e prática desta Política;
- apoiar os membros indicados pela Odebrecht S.A. nos conselhos dos Negócios para encaminhamento dos temas da sustentabilidade na ótica da Odebrecht S.A.;
- apoiar o RAF Comunicação e Sustentabilidade na preparação de orientações específicas sobre desempenho em sustentabilidade;
- propor e acompanhar a evolução dos indicadores comuns para consolidar os resultados da sustentabilidade no âmbito da Odebrecht S.A.;
- assegurar a comunicação transparente e consistente desses resultados nos Informes e Relatórios Anuais; e
- coordenar o **Fórum Transversal de Sustentabilidade**.

– **Integrantes da Odebrecht S.A.:**

- Somos os agentes de transformação para o desenvolvimento sustentável como responsáveis por ações que resultam do desdobramento dos compromissos desta Política e de outros assumidos como integrantes da Odebrecht S.A. Estamos conscientes da necessidade de compreender o significado da sustentabilidade em cada ambiente onde atuamos, e que os resultados consolidados nesse campo contribuem para o reconhecimento da nossa atuação pela sociedade.

6. ABRANGÊNCIA

A Política sobre Sustentabilidade da Odebrecht S.A. aplica-se a seus integrantes e de suas controladas que não possuam conselho de administração.

Adicionalmente, esta Política serve de orientação para os membros dos conselhos de administração das Empresas controladas da Odebrecht S.A., por ela indicados, para que, em alinhamento com os demais conselheiros, aprovem e implementem uma política sobre Sustentabilidade que contenha os princípios, conceitos e demais orientações sobre sustentabilidade definidos nesta Política, sem deixar, contudo, de promover os complementos e direcionamentos necessários para adequação às características de seus respectivos Negócios e aos interesses dos demais sócios.

7. CIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Deverão ter ciência desta Política sobre Sustentabilidade, em, no máximo 30 (trinta) dias após a sua data de aprovação, todos os integrantes da Odebrecht S.A. e de suas controladas que não possuem CA-Empresa, e os PCAs-Empresa para que levem aos seus respectivos CAs para discussão e aprovação uma proposta de política similar no seu respectivo âmbito de atuação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Se houver quaisquer dúvidas sobre o conteúdo desta Política, o integrante deverá buscar esclarecimento com seu Líder direto ou, se necessário, com o responsável por sustentabilidade da Odebrecht S.A.

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Referências: Políticas da Odebrecht S.A. (Governança Corporativa, Pessoas, Conformidade com Atuação Ética, Íntegra e Transparente, Gestão de Riscos e Comunicação), Diretrizes GRI (Global Reporting Initiative) e Princípios do Pacto Global da ONU.

Data de Aprovação: 22/11/2017

Validade: Esta Política tem prazo de validade indeterminado, devendo ser revalidada no máximo a cada três anos, podendo ser alterada ou revogada em qualquer tempo.

Documentos revogados: Resolução DP.02/11 – Política sobre Sustentabilidade.

Versão do Documento: 1